

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

**Responsável pela Demanda:** Miriam Ramoniga

**Demanda:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A necessidade consiste na aquisição de materiais impressos padronizados para substituir a atual confecção manual por fotocópias, que gera ineficiência e desgaste da equipe. A demanda visa suprir o processamento técnico de até 200 novos livros mensais, a reposição de materiais para um acervo de 55.000 exemplares e o atendimento a 22.893 usuários, garantindo a padronização e a agilidade no serviço de empréstimos.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de otimizar a força de trabalho, eliminando processos manuais de recorte e fotocópia que desviam servidores do atendimento direto ao público. Além disso, garante a padronização técnica indispensável para a organização do acervo de 55.000 exemplares e assegura a continuidade dos serviços frente ao crescimento de 1.000 novos usuários anuais, mantendo a eficiência e a qualidade no controle de empréstimos.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A principal vantagem é a otimização de custos e recursos humanos, liberando servidores de tarefas manuais para o atendimento direto ao público. Os resultados pretendidos incluem a padronização técnica do acervo de 55.000 livros, a agilidade na integração de novas doações e a garantia de durabilidade dos materiais de controle. Com a contratação de menor preço via orçamentos publicados, assegura-se a economicidade e a eficiência na gestão da Biblioteca Municipal.

**Nome do responsável:** Ines Aparecida Silva Mobrici

**Cargo:** Bibliotecária

**Matrícula/portaria:** 18772/13.989-2008

**Chefe Imediato:** Miriam Ramoniga

**Cargo:** Coordenadora da Biblioteca  
**Matrícula/portaria:** 163/32.291-2025

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026

---

**De:** Aline A. - CULTURABC - DART - AH

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 20/03/2026 às 12:59:59

**Setores (CC):**

CULTURABC - DADF, SECC

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, CULTURABC - DART - AH

### Contratação de empresa para aquisição de materiais impressos para a Biblioteca

---

**Responsável pela Demanda\*:**

Miriam Ramoniga

**Setor Requisitante\*:**

Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

**Objeto\*:**

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**1. DEMANDA\*:**

A necessidade consiste na aquisição de materiais impressos padronizados para substituir a atual confecção manual por fotocópias, que gera ineficiência e desgaste da equipe. A demanda visa suprir o processamento técnico de até 200 novos livros mensais, a reposição de materiais para um acervo de 55.000 exemplares e o atendimento a 22.893 usuários, garantindo a padronização e a agilidade no serviço de empréstimos.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A contratação justifica-se pela necessidade de otimizar a força de trabalho, eliminando processos manuais de recorte e fotocópia que desviam servidores do atendimento direto ao público. Além disso, garante a padronização técnica indispensável para a organização do acervo de 55.000 exemplares e assegura a continuidade dos serviços frente ao crescimento de 1.000 novos usuários anuais, mantendo a eficiência e a qualidade no controle de empréstimos.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

A escolha pautou-se pelo critério de menor preço, conforme apurado em prévia pesquisa de mercado com a obtenção de três orçamentos de empresas distintas. A seleção seguiu os princípios da publicidade e transparência, com a devida publicação no Diário Oficial, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a plena capacidade do fornecedor em atender às especificações técnicas da Biblioteca.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A principal vantagem é a otimização de custos e recursos humanos, liberando servidores de tarefas manuais para o

atendimento direto ao público. Os resultados pretendidos incluem a padronização técnica do acervo de 55.000 livros, a agilidade na integração de novas doações e a garantia de durabilidade dos materiais de controle. Com a contratação de menor preço via orçamentos publicados, assegura-se a economicidade e a eficiência na gestão da Biblioteca Municipal.

**Nome do responsável\*:**

Ines Aparecida Silva Mobrici

**Cargo\*:**

Bibliotecária

**Matricula/Portaria\*:**

18772/13.989-2008

**Chefe Imediato\*:**

Miriam Ramoniga

**Cargo\*:**

Coordenadora da Biblioteca

**Matricula/Portaria\*:**

163/32.291-2025

---

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a solicitação de contratação por Dispensa Licitatória em Função do Valor, de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú. Segue em anexo as documentações.

At.te

—

**Aline Ferraz de Aquino**

*Analista Técnica em Gestão Cultural*

**Anexos:**

01\_Orcamento\_Balgraf.pdf

02\_Orcamento\_FLATYGRAF.pdf

03\_Orcamento\_BESTGRAF.pdf

AVISO\_DISPENSA.pdf

CARTAO\_CNPJ.pdf

CERTIDAO\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_BALGRAF.pdf

CND\_ESTADUAL.pdf

CND\_FEDERAL.pdf

CND\_MUNICIPAL.pdf

CND\_TRABALHISTA.pdf

Contrato\_Social\_8\_Alteracao\_Consolidada.pdf

Declaracao\_de\_Nao\_parentesco.pdf

Declaracao\_de\_Supervenienencia\_de\_fato\_impeditivo.pdf

Declaracao\_de\_trabalho\_de\_menor.pdf

FGTS\_CND.pdf

PAR\_67\_26\_MATERIAIS\_IMPRESSOS.pdf

SOL\_67\_26\_MATERIAIS\_IMPRESSOS.pdf

TR\_2025\_Impressos.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura                                     |
|------------------------|---------------------|------------------------------------------------|
| Allan Muller Schroeder | 20/03/2026 13:12:20 | 1Doc ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A692-7A4D-CA26-C32A**

Data: 04/02/2026.

Fone:

Cliente: P.M.B.C. - FUNDAÇÃO CULTURAL

Endereço:

Contato:

Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INSCR. ESTADUAL: 254.721.044

CNPJ: 78.274.156/0001-58

## ORÇAMENTO

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                              | QUANT. | TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| FOLHAS DEVOLUÇÃO - TAMANHO 10X15CM. - 1X0 COR - PAPEL OFFSET 75G  | 20.000 | 1.155,00 |
| FOLHAS EMPRESTIMO - TAMANHO 10X15CM. - 1X0 COR - PAPEL OFFSET 75G | 20.000 | 1.155,00 |
| FICHAS USUÁRIOS - TAMANHO 92X151MM. - 1X1 COR - PAPEL OFFSET 240G | 10.000 | 1.670,00 |
| FOLDER - TAMANHO A4 - 4X4 CORES - PAPEL COUCHE 115G - 2 DOBRAS    | 10.000 | 3.400,00 |

**TOTAL**

R\$ **7.380,00**

Prazo para Entrega: 07 / 10 dias úteis

Validade do Orçamento: 30 dias

OBS,: Frete incluso

**Autorizo a execução deste pedido de acordo com as condições acima**

Data: 05 / 02 / 2026

☐ **PEDIDO** ☒ **ORÇAMENTO**

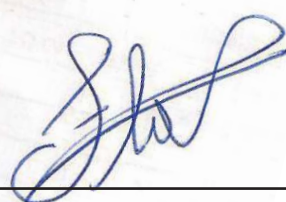
Cliente: Fundação Cultural de Bal. Camboriú Fone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Condições: \_\_\_\_\_

| Qtde.  | Material Impresso                                                                   | Valor Un. | Valor Total  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 20.000 | Folhas de Devolução 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g.                          |           | R\$ 1.730,00 |
| 20.000 | Folhas de Empréstimos 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g.                        |           | R\$ 1.730,00 |
| 10.000 | Fichas Usuários Tam. 92x151mm. - 1x1 cor- papel offset 240g.                        | R\$ 0,17  | R\$ 2.140,00 |
| 10.000 | Folders - Tamanho aberto A4. Tam. dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel couche 115g. |           | R\$ 4.220,00 |
|        |                                                                                     |           |              |

**TOTAL: R\$ 9.820,00**

Atenciosamente,

  
Flávio Michels

**81.335.747/0001-00**  
FG IMPRESSOS LTDA.  
**FLATYGRAF** IMPRESSÕES  
(47) 3365-2428  
Rua Siqueira Campos, nº 172 - Centro  
Cep: 88340-374 - Camboriú - SC

**Razão Social :SS GRAFICA LTDA ME****CNPJ: 04.568.338/0001-03****Inscrição : 255.117.795**

Camboriú, 05 / 02/ 2026

a/c FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**Prezado Cliente,**Apresentamos para apreciação de V. S<sup>a</sup>. Nossa proposta de preços para o(s) impresso(s) abaixo discriminado(s):

| QUANT.           | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                             | V. TOTAL        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 10.000           | Folders - tamanho aberto 21x30cm. - tamanho dobrado 10x21cm.<br>papel couche 115g - 4x4 cores - 2 dobras paralelas | 3.970,00        |
| 10.000           | Fichas Usuários - tamanho 92x151mm - 1x1 cor (preto)<br>papel offset 240g - sem acabamentos                        | 1.840,00        |
| 20.000           | Folhas Devolução - tamanho 10x15cm. - papel offset 75g - 1x0 cor (preto)                                           | 2.040,00        |
| 20.000           | Folhas Emprestimo - tamanho 10x15cm. - papel offset 75g - 1x0 cor (preto)                                          | 2.040,00        |
| <b>TOTAL R\$</b> |                                                                                                                    | <b>9.890,00</b> |

Atenciosamente  
Bestgraf**SS GRÁFICA LTDA ME**  
- Sala 03 - Tabuleiro - Camboriú  
Rua Guaraparim, 27 - Santa Catarina



PUBLICAÇÃO

**Nº 8080084: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA A  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS**

ENTIDADE

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8080084>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Especificação:

|                                                                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Folhas Devolução: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g - Anexo 1                                  | 20.000<br>unidade  |
| Folhas Empréstimo: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g - Anexo 2                                 | 20.000<br>unidades |
| Fichas Usuários: Tamanho 92x151mm. - 1x1 cor - papel offset 240 - Anexo 3A e Anexo 3B                      | 10.000<br>unidades |
| Folders: Tamanho aberto A4 ,Tamanho dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel couche 115g - Anexo 4A e Anexo 4B | 10.000<br>unidades |

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de março de 2026

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: [compras.fcabc@bc.sc.gov.br](mailto:compras.fcabc@bc.sc.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Balneário Camboriú:  
Endereço: Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú,

Email: [compras.fcabc@bc.sc.gov.br](mailto:compras.fcabc@bc.sc.gov.br)

Telefone: (47) 3267-7011

Atendimento: das 13h às 18h

Balneário Camboriú – SC, 9 de março de 2026

Allan Müller Schroeder

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: AVISO DISPENSA.pdf (3/7) | 11/64

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: AVISO DISPENSA.pdf (4/7) 12/64

| FRENTE |                                                                                                                                                                                   |       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 3 mm   | 86 mm                                                                                                                                                                             |       |
| 3 mm   | 3 mm                                                                                                                                                                              |       |
| 170 mm | <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</div><div>FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</div><div><u>BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS</u></div></div> | 18 mm |
|        |                                                                                                                                                                                   | 59 mm |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |
|        |                                                                                                                                                                                   |       |

## Com as mesmas medidas da frente

[illegible]

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

O ambiente é destinado ao estudo, consulta e pesquisa, devendo-se zelar pelo silêncio.

Não são permitidas atividades como: fumar, comer, jogar, usar telefone celular ou qualquer outro objeto que perturbe o ambiente.

Não é permitida a entrada de animais.

Não é permitida a entrada de usuários em trajes de banho, sem camisa, devendo estar convenientemente trajados.

Materiais como bolsas, mochilas, sacolas, fichários ou pastas deverão ser deixados no guarda-volumes no hall de entrada.

Não é permitido escrever, rasurar ou dobrar as folhas do material pesquisado.

Não é permitido apoiar os braços ou cotovelos sobre o material consultado.



Biblioteca Pública Municipal  
*Machado de Assis*

Horário de Atendimento:  
Segunda a Sexta das 8h30 às 18h45min.

3ª Avenida, 1325 esquina com a Rua 2500  
Centro - Balneário Camboriú-SC

Telefones:  
(47) 3267-7050

(47) 99127-4117  
biblioteca@bc.sc.gov.br

Prefeitura de Balneário Camboriú

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

# Guia do Usuário

Biblioteca Pública Municipal  
Machado de Assis

#### BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

A Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis é um órgão vinculado administrativamente à Fundação Cultural de Balneário Camboriú e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento socioeducativo, cultural e recreativo da cidadã.

#### SERVIÇOS

##### - Empréstimo

Os usuários poderão retirar sob empréstimo no máximo 05 (cinco) livros pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias. Poderão ser renovados uma vez e por igual período, desde que a obra não esteja reservada ou em atraso, com exceção dos livros indicados para os concursos e vestibulares, por razões de interesse coletivo.

##### - Visitas guiadas

São realizadas com horário previamente agendado.

##### - Acesso gratuito à internet e rede wireless

#### MULTAS E PENALIDADES

- O usuário é responsável pelas obras em seu poder e tem obrigação de devolvê-las na data indicada e nas mesmas condições do empréstimo.

- A multa por dia/livro de atraso na devolução será de R\$ 1,00 (um real), que poderá ser negociada com doação de livros de interesse da biblioteca.

- O usuário não poderá fazer novo empréstimo ou reserva se estiver em atraso na devolução de qualquer obra ou possuir débitos referentes a multas ou material extraviado ou danificado.

#### CADASTRO

Poderão inscrever-se como usuários do Serviço de Empréstimo da Biblioteca todos os moradores de Balneário Camboriú, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- ✓ Documento de Identidade com CPF
- ✓ Comprovante de residência

#### PERGAMUM

A Biblioteca está em processo de informatização do acervo, por meio da rede Pergamum.

Para pesquisa geral ao acervo da Biblioteca dos livros que já estão no banco de dados, digite:

<http://pergamum.bc.sc.gov.br/pergamum/biblioteca/>



Para acesso ao seu cadastro na Biblioteca, clique no link **Meu Pergamum** (conforme flechas indicativas na imagem anterior):



Digite o número do seu cadastro e sua senha:

Biblioteca Pública Municipal  
*Machado de Assis*  
Balneário Camboriú-SC

Autenticação - Meu Pergamum

Número do cadastro:   
Senha:

[Esqueci minha senha!](#)

[Acessar](#)

No **Meu Pergamum** você pode alterar sua senha, consultar os dados do seu empréstimo, como material pendente, e fazer a renovação e/ou reserva de material bibliográfico.

A renovação do empréstimo só será possível dos livros que já estão no banco de dados e possuem etiqueta com código de barras, e que **NÃO** estejam em atraso.



Qualquer dúvida, entre em contato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>78.274.156/0001-58<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                           | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>29/05/1984</div>           |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>GRAFICA BALGRAF</div>                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                              |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</div>                                                                                                                                            |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo<br/>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</div> |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>AV MARGINAL OESTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>NÚMERO<br/>901</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>SALA 01</div>                   |                      |
| <div>CEP<br/>88.330-003</div>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>VILA REAL</div>                        | <div>MUNICÍPIO<br/>BALNEARIO CAMBORIU</div>          | <div>UF<br/>SC</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>GRAFICA@BALGRAF.COM.BR</div>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(47) 3367-0273</div>               |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>03/11/2005</div> |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                      |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>       |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 08:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6324158**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA**

Raiz do CNPJ: 78.274.156

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : AVENIDA MARGINAL OESTE, 901 - VILA REAL

Certidão emitida às 15:48 de 12/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA**  
CNPJ/CPF: **78.274.156/0001-58**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140103296000**  
Data de emissão: **14/03/2026 09:54:19**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 20/03/2026 08:42:17



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA**  
**CNPJ: 78.274.156/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:40 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **55F6.742B.4855.F6AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024561411/2026  
Data de emissão: 20/03/2026

### Nome/Razão Social

Contribuinte: **IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA - ME**  
Cód. contribuinte: 27530  
CPF/CNPJ: 78.274.156/0001-58  
Inscrição estadual: 0000000000000000

### Endereço/Localização

Logradouro: MARGINAL OESTE  
Compl: SALA 01  
Bairro: DOS MUNICÍPIOS  
Cidade: Balneário Camboriú  
Número: 901  
CEP: 88.337-000  
Estado: SC

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

Esta certidão tem validade até 18/06/2026.

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

9adbecd6-ea92-46f9-b4da-d63179840ca7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.274.156/0001-58

Certidão n°: 17507941/2026

Expedição: 20/03/2026, às 08:45:51

Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.274.156/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CNPJ nº 78.274.156/0001-58**



**JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/09/1979, divorciado empresário, CPF nº 004.764.959-38, carteira de identidade nº 3.216.200, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Marmeleiro nº 321, Tabuleiro (Monte Alegre), Camboriú - SC, CEP 88348-180, Brasil.

**EMANUELA BITTENCOURT**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/04/1989, solteira, estudante, CPF nº 005.836.919-86, carteira de identidade nº 4.331.790, órgão expedidor SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Marmeleiro nº 321, Tabuleiro (Monte Alegre), Camboriú - SC, CEP 88348-180, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200661242, com sede na Avenida Marginal Oeste nº 901, Sala 01, Vila Real, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 78.274.156/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **QUADRO SOCIETÁRIO**

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia EMANUELA BITTENCOURT, detentora de 400 (Quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

#### **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula Segunda: A sócia EMANUELA BITTENCOURT, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), direta e irrestritamente ao sócio JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

- JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá isoladamente pelo sócio JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001920659

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217539572 Protocolo 217539572 de 25/11/2021 NIRE 42200661242

Nome da empresa IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353573257602184

1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: Contrato Social 8 Alteracao Consolidada.pdf (1/6)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



29/11/2021

22/64

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4eWAmV\_2yF0&chave2=Ug8cwspsh-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00583691986-EMANUELA BITTENCOURT|00476495938-JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CNPJ nº 78.274.156/0001-58**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

Cláusula Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú - SC.

Cláusula Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social: Confecção de impressos gráficos e edição de boletins informativos e publicitários.

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem sua sede a Avenida Marginal Oeste nº 901, Sala 01, Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina – CEP: 88330-000.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios, depósitos e sucursais em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 1984.

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas e fica assim distribuída:

- JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA, com 40.000(Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**Parágrafo Terceiro:** Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**Parágrafo Quarto:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**Cláusula Sexta:** O socio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Req: 81100001920659

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217539572 Protocolo 217539572 de 25/11/2021 NIRE 42200661242

Nome da empresa IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353573257602184  
1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: Contrato\_Social\_8\_Alteracao\_Consolidada.pdf (2/6) 23/64  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CNPJ nº 78.274.156/0001-58**

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá isoladamente pelo sócio JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** Nos três primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o sócio-administrador é obrigado a prestar os sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**Cláusula Nona:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

**Parágrafo Primeiro:** O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quarto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Quinto:** Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**Parágrafo Sexto:** A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

**Cláusula Décima:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

Req: 81100001920659

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217539572 Protocolo 217539572 de 25/11/2021 NIRE 42200661242

Nome da empresa IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353573257602184  
1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: Contrato\_Social\_8\_Alteracao\_Consolidada.pdf (3/6) 24/64  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CNPJ nº 78.274.156/0001-58**

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previsto nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

*Parágrafo Primeiro:* As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

*Parágrafo Segundo:* As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

*Parágrafo Único:* Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Cláusula Décima Terceira:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

*Parágrafo Primeiro:* Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

*Parágrafo Segundo:* Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

*Parágrafo Primeiro:* A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

*Parágrafo Segundo:* Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

*Parágrafo Terceiro:* No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Req: 81100001920659

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217539572 Protocolo 217539572 de 25/11/2021 NIRE 42200661242

Nome da empresa IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353573257602184

1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: Contrato\_Social\_8\_Alteracao\_Consolidada.pdf (4/6)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/64

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CNPJ nº 78.274.156/0001-58**

*Parágrafo Quarto:* Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula Décima Quinta:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbado a resolução da sociedade.

**Cláusula Décima Sexta:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

*Parágrafo Primeiro:* Anualmente, no dia 31 do mês de março, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

*Parágrafo Segundo:* Até três meses após o encerramento do exercício social haverá reunião dos sócios para:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

*Parágrafo Terceiro:* Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

**Cláusula Décima Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406./02 – o que institui o Novo Código Civil, e pela Lei 6.404/76 aplicáveis as Sociedades por Ações.

**Cláusula Décima Nona:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú - SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú-SC, 24 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Jefferson Luiz Santos Pereira

\_\_\_\_\_  
Emanuela Bittencourt

Req: 81100001920659

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217539572 Protocolo 217539572 de 25/11/2021 NIRE 42200661242

Nome da empresa IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353573257602184  
1 Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 079/2026 | Anexo: Contrato Social 8 Alteracao Consolidada.pdf (5/6) 26/64  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/11/2021



217539572

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA                  |
| PROTOCOLO       | 217539572 - 25/11/2021                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 42200661242  
CNPJ 78.274.156/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021  
SOB N: 20217539572

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217539572

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00476495938 - JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA - Assinado em 24/11/2021 às 18:41:29

Cpf: 00583691986 - EMANUELA BITTENCOURT - Assinado em 25/11/2021 às 13:59:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2021

Certifico o Registro em 29/11/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217539572 Protocolo 217539572 de 25/11/2021 NIRE 42200661242

Nome da empresa IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ 78.274.156/0001-58, por intermédio de seu Representante legal o Sr **JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.216.200 e CPF sob nº 004.764.959-38

Declara que;

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação.

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026.



**78.274.156/0001-58**  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
Av. Marginal Oeste, 901 - Sala 01 - Vila Real  
CEP: 88.330-003 - Baln. Camboriú - SC

---

**JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA**  
CPF nº 004.764.959-38  
PROPRIETÁRIO



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

**IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA**, com sede no município de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ nº 78.274.156/0001-58, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú, 20 de Março de 2026.



78.274.156/0001-58  
IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
Av. Marginal Oeste, 901 - Sala 01 - Vila Real  
CEP: 88.330-003 - Baln. Camboriú - SC

---

JEFFERSON LUIZ SANTOS PEREIRA  
CPF nº 004.764.959-38  
PROPRIETÁRIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.274.156/0001-58  
**Razão Social:** IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
**Endereço:** AV ATLANTICA 901 SALA 01 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2026 a 04/04/2026

**Certificação Número:** 2026030612220522408503

Informação obtida em 20/03/2026 08:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 11/02/2026

Sequência: 229615  
Sequência estornada:

Número: 6939

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Órgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FCBC

Despesa: 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 7.380,00

Fonte recurso: 175905 - Rec Vinculados a Fundos - FCBC

Id-Uso: 1.759.0000

Importa este movimento o valor de: sete mil e trezentos e oitenta reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 67/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS.

| Movimentos Contábeis           |          |                                                                  |          |
|--------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------|----------|
| Débitos                        |          | Créditos                                                         |          |
| Orçamentário                   |          | Orçamentário                                                     |          |
| 6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL | 7.380,00 | 6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por | 7.380,00 |

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: BLOQUEIO MATERIAIS IMPRESSOS PARA A BIBLIOTECA

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:  
( ) Não  
( ) Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO  
CONTADORA  
CRC/SC 38.833/O-0

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 67/2026

Emissão: 11/02/2026

Situação: Liberada

**Órgão Orçam.:** 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

**Un. Orçam.:** 33001 - Setor Administrativo - FCBC

**Centro de custo:** 0432 - SETOR ADMINISTRATIVO - FCBC

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS.

**Observação:** DISPENSA LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, COMPRA DIRETA POR MENOR PREÇO, CONFORME ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.  
FORNECEDOR: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA  
CNPJ: 78.274.156/0001-58

| Despesas                                                 |              |                                         |                                                                                               |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  |              | Fonte de recurso                        |                                                                                               | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 662 - 5 . 33001 . 13 . 122 . 5024 . 2.105 . 0 . 339000 - |              | 175905 - Rec Vinculados a Fundos - FCBC |                                                                                               | 7,380,00             | 7,380,00              |
| Itens                                                    |              |                                         |                                                                                               |                      |                       |
| Item                                                     | Quantidade   | Unidade de                              | Material/Serviço                                                                              | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$)     |
| 1                                                        | 20.000,00000 | UN                                      | 177621 - Folhas Devolução: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g                      | 0,05775              | 1.155,00              |
| 2                                                        | 20.000,00000 | UN                                      | 177622 - Folhas Empréstimo: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g                     | 0,05775              | 1.155,00              |
| 3                                                        | 10.000,00000 | UN                                      | 177623 - Fichas Usuários: Tamanho 92x151mm. - 1x1 cor - papel offset 240                      | 0,16700              | 1.670,00              |
| 4                                                        | 10.000,00000 | UN                                      | 177624 - Folders: Tamanho aberto A4 ,Tamanho dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel couche 115g | 0,34000              | 3,400,00              |
|                                                          |              |                                         |                                                                                               | Total geral (R\$)    | 7,380,00              |

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. UNIDADE REQUISITANTE**

1.1 Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis - Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC.

1.2 Endereço: Terceira Avenida, esquina com a Rua 2500, bairro Centro, em Balneário Camboriú, SC – CEP 88330-095. - Fone: (47) 3267-7050

### **2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

2.1 Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO**

3.1 Os materiais impressos deverão atender às especificações mínimas descritas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UNIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 01   | Folhas Devolução: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g - Anexo 1                                  | 20.000  |
| 02   | Folhas Empréstimo: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g - Anexo 2                                 | 20.000  |
| 03   | Fichas Usuários: Tamanho 92x151mm. - 1x1 cor - papel offset 240 - Anexo 3A e Anexo 3B                      | 10.000  |
| 04   | Folders: Tamanho aberto A4 ,Tamanho dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel couche 115g - Anexo 4A e Anexo 4B | 10.000  |

### **4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A Biblioteca Pública recebe, em média, 2.000 livros por mês provenientes de doações da comunidade. Dentre esses, entre 1% e 10% são incorporados ao acervo após passarem pelo preparo físico, que inclui a aplicação de envelopes e impressos necessários para viabilizar o empréstimo das obras aos usuários. Atualmente, o acervo é composto por aproximadamente 55.000 exemplares.

4.2 Os impressos utilizados seguem o padrão adotado pela Biblioteca, compatível com as fichas já existentes. Periodicamente, esses impressos necessitam ser substituídos em razão do

desgaste natural decorrente do uso.

4.3 Deve-se considerar, ainda, o número de usuários inscritos na Biblioteca, que totaliza 22.893, com mais de 1.000 novas inscrições anuais, ampliando a necessidade de manutenção e atualização dos materiais de controle e divulgação.

4.4 No momento, todo esse material é confeccionado por meio de fotocópias e recorte manual, processo que demanda tempo significativo e gera desgaste aos servidores, que poderiam direcionar seus esforços a atividades de maior relevância, como o atendimento ao público.

## **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

5.1 A aquisição se dará através de compra direta, com base em três orçamentos, elegendo o menor preço.

5.2 Foi efetuada pesquisa junto a gráficas e fornecedores especializados, considerando preços, condições de pagamento e capacidade de atendimento às demandas da Biblioteca Pública Municipal.

5.3 Portanto, concluímos que, devido ao valor e para garantir mais agilidade para o recebimento do material especificado, a alternativa mais adequada é a realização da dispensa licitatória, com base em 03 orçamentos previamente levantados, garantindo transparência, eficiência e alinhamento com as necessidades da Biblioteca Pública Municipal.

## **6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 O valor estimado para a presente contratação foi obtido por meio de Pesquisa de Mercado, realizada junto a empresas do ramo de impressões gráficas. Para a composição do valor de referência, foram consultados 03 fornecedores distintos, cujos orçamentos encontram-se anexados ao processo administrativo.

6.2 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.380,00.

6.3 Desta forma a consolidação da estimativa de preços utilizou como parâmetro estabelecidos no Art 23 da Lei Federal 14.133/2023 assim como as previsões do Decreto 11.209/2023.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - As empresas participantes da compra direta deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da

sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

7.2 - A empresa vencedora deverá realizar a entrega do material solicitado com rigorosa conformidade às especificações técnicas e artes fornecidas. Previamente ao início da produção, a contratada deverá submeter os arquivos para conferência e aprovação formal da unidade requisitante, garantindo que a impressão final corresponda exatamente às artes fornecidas.

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

8.2 - A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais;

8.3 - A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

8.4 - A entrega deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado).

8.5 - A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

8.6 - O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

8.7 - Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Fundação Cultural de Balneário Camboriú). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

8.8 - Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

8.9 - Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação, como também:

8.9.1 - Os produtos entregues devem estar em suas embalagens originais ou conforme especificações do edital e legais, devida e visivelmente identificadas, não apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade, mancha e inadequação em relação ao conteúdo, tampouco ocultação dos dados com adesivos de transporte.

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.4 - Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

9.4.1 - Fiscal Administrativo – Miriam Ramoniga - Coordenadora da Biblioteca. Matrícula nº 163 e Portaria 32.291/2025;

9.4.2 - Fiscal Técnico – Ines Aparecida Silva Mobrici - Bibliotecária. Matrícula nº 18772 e Portaria 13.989/2008;

9.4.3 – Gestor do Contrato – Allan Muller Schroeder - Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

9.5 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.6 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.7 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.8 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.9 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.11 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

## **12. - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.380,00.

12.2 - Desta forma a consolidação da estimativa de preços utilizou como parâmetro estabelecidos no Art 23 da Lei Federal 14.133/2023 assim como as previsões do Decreto 11.209/2023.

Balneário Camboriú/SC, 05 de Fevereiro 2026.

---

**ALLAN MULLER SCHROEDER**

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de  
Balneário Camboriú

---

**ROSANA REIS RAISER**

Diretora Administrativa e Financeira da  
Fundação Cultural de Balneário Camboriú

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 20/03/2026 às 17:11:21

Prezada,

Remeto os autos para análise.

Atenciosamente,

—

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 23/03/2026 às 13:42:14

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Dispensa de Licitação.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Aviso\_042\_IMPRESSOS\_FCBC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Edeltrudes da Costa F... | 23/03/2026 13:43:11 | 1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AD3-613A-EEB2-046F**

**INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

| Item | Tipo | Descrição do Produto                                                                                        | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01   | UN   | Folhas Devolução: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g - Anexo 1.                                  | 20.000 |                |             |
| 02   | UN   | Folhas Empréstimo: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g - Anexo 2.                                 | 20.000 |                |             |
| 03   | UN   | Fichas Usuários: Tamanho 92x151mm. - 1x1 cor - papel offset 240 - Anexo 3A e Anexo 3B.                      | 20.000 |                |             |
| 04   | UN   | Folders: Tamanho aberto A4, Tamanho dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel couche 115g - Anexo 4A e Anexo 4B. | 10.000 |                |             |

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5AD3-613A-EEB2-046F> e informe o código 5AD3-613A-EEB2-046F

direto ao protocolo:  
<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link  
<https://bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4586>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 23 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AD3-613A-EEB2-046F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 23/03/2026 13:43:09  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5AD3-613A-EEB2-046F>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

**Data:** 30/03/2026 às 14:10:23

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL – FCBC .

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_003\_2026\_\_\_FCBC\_Allan.pdf

DL\_003\_2026\_\_\_FCBC\_razao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante              | Data                | Assinatura |                                           |
|------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| Allan Muller Schroeder | 30/03/2026 15:14:18 | 1Doc       | ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **95BF-3EEA-A3E6-10D1**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL - FCBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**Contratada:** IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

**CNPJ:** 78.274.156/0001-58

**Valor:** R\$7.380,00 (sete mil, trezentos oitentas reais)

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva a presente contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.
- b) A Biblioteca Pública recebe, em média, cerca de 2.000 (dois mil) livros por mês, oriundos de doações da comunidade. Dentre esse quantitativo, estima-se que entre 1% e 10% dos exemplares sejam incorporados ao acervo, após passarem pelo processo de preparo físico, o qual compreende a aplicação de envelopes, etiquetas e demais impressos indispensáveis para viabilizar o controle, a identificação e o empréstimo das obras aos usuários.
- c) Atualmente, o acervo da Biblioteca é composto por aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) exemplares.
- d) Os impressos utilizados seguem padrão previamente adotado pela Biblioteca, garantindo compatibilidade com os materiais já existentes no acervo. Ressalta-se que tais impressos necessitam de reposição periódica, em razão do desgaste natural decorrente do manuseio contínuo, bem como da necessidade de atendimento à demanda mensal de novos exemplares incorporados ao acervo. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a adequada organização, conservação e disponibilização das obras aos usuários.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL - FCBC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**Contratada:** IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

**CNPJ:** 78.274.156/0001-58

**Valor:** R\$7.380,00 (sete mil, trezentos oitentas reais)

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Declaro, para os devidos fins, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que o presente processo de contratação foi elaborado de forma imparcial, isonômica e transparente, não havendo qualquer direcionamento indevido.

Foi realizada pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente, utilizando parâmetros idôneos e os valores estimados e/ou contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, observando-se critérios de economicidade e vantajosidade para a Administração

Balneário Camboriú, 30 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95BF-3EEA-A3E6-10D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 30/03/2026 15:14:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/95BF-3EEA-A3E6-10D1>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 30/03/2026 às 14:12:12

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL – FCBC .

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_003\_2026\_\_\_FCBC\_autorizacao.pdf

DL\_003\_2026\_\_\_FCBC\_Neto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Edeltrudes da Costa F... | 30/03/2026 14:46:02 | 1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9E2F-DAD5-9F29-7FA1**



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026 - DL - FCBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**Contratada:** IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

**CNPJ:** 78.274.156/0001-58

**Valor:** R\$7.380,00 (sete mil, trezentos oitentas reais)

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.
- f) Que a Biblioteca Pública recebe, em média, cerca de 2.000 (dois mil) livros por mês, oriundos de doações da comunidade. Dentre esse quantitativo, estima-se que entre 1% e 10% dos exemplares sejam incorporados ao acervo, após passarem pelo processo de preparo físico, o qual compreende a aplicação de envelopes, etiquetas e demais impressos indispensáveis para viabilizar o controle, a identificação e o empréstimo das obras aos usuários.
- g) Que atualmente, o acervo da Biblioteca é composto por aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) exemplares.
- h) Que os impressos utilizados seguem padrão previamente adotado pela Biblioteca, garantindo compatibilidade com os materiais já existentes no acervo. Ressalta-se que tais impressos necessitam de reposição periódica, em razão do desgaste natural decorrente do manuseio contínuo, bem como da necessidade de atendimento à demanda mensal de novos exemplares incorporados ao acervo. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a adequada organização, conservação e disponibilização das obras aos usuários.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2F-DAD5-9F29-7FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 30/03/2026 14:46:01  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9E2F-DAD5-9F29-7FA1>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 30/03/2026 às 15:35:35

JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1774895476\_dl\_003\_2026\_\_\_fcbc\_\_edital\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_003\_2026\_FCBC.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_003\_2026\_FCBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8171222: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO Nº003/2026 - FCBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

61C696CFE54DF36201D7A02DF5FD70D7FFD229A8

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8171222>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL - FCBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**Contratada:** IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

**CNPJ:** 78.274.156/0001-58

**Valor:** R\$7.380,00 (sete mil, trezentos oitentas reais)

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva a presente contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.
- b) A Biblioteca Pública recebe, em média, cerca de 2.000 (dois mil) livros por mês, oriundos de doações da comunidade. Dentre esse quantitativo, estima-se que entre 1% e 10% dos exemplares sejam incorporados ao acervo, após passarem pelo processo de preparo físico, o qual compreende a aplicação de envelopes, etiquetas e demais impressos indispensáveis para viabilizar o controle, a identificação e o empréstimo das obras aos usuários.
- c) Atualmente, o acervo da Biblioteca é composto por aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) exemplares.
- d) Os impressos utilizados seguem padrão previamente adotado pela Biblioteca, garantindo compatibilidade com os materiais já existentes no acervo. Ressalta-se que tais impressos necessitam de reposição periódica, em razão do desgaste natural decorrente do manuseio contínuo, bem como da necessidade de atendimento à demanda mensal de novos exemplares incorporados ao acervo. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a adequada organização, conservação e disponibilização das obras aos usuários.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026 - DL - FCBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**Contratada:** IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

**CNPJ:** 78.274.156/0001-58

**Valor:** R\$7.380,00 (sete mil, trezentos oitentas reais)

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.
- f) Que a Biblioteca Pública recebe, em média, cerca de 2.000 (dois mil) livros por mês, oriundos de doações da comunidade. Dentre esse quantitativo, estima-se que entre 1% e 10% dos exemplares sejam incorporados ao acervo, após passarem pelo processo de preparo físico, o qual compreende a aplicação de envelopes, etiquetas e demais impressos indispensáveis para viabilizar o controle, a identificação e o empréstimo das obras aos usuários.
- g) Que atualmente, o acervo da Biblioteca é composto por aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) exemplares.
- h) Que os impressos utilizados seguem padrão previamente adotado pela Biblioteca, garantindo compatibilidade com os materiais já existentes no acervo. Ressalta-se que tais impressos necessitam de reposição periódica, em razão do desgaste natural decorrente do manuseio contínuo, bem como da necessidade de atendimento à demanda mensal de novos exemplares incorporados ao acervo. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a adequada organização, conservação e disponibilização das obras aos usuários.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

 > Editais



Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar



# 003/2026 - DL/2026

Última atualização 30/03/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC    **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU

**Unidade compradora:** 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 30/03/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 07349637000137-1-000013/2026    **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 7.380,00                   | R\$ 7.380,00                     |

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                                                                            | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Folhas Devolução: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g                      | 20000      | R\$ 0,0577              | R\$ 1.155,00         |
| 2      | Folhas Empréstimo: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g                     | 20000      | R\$ 0,0577              | R\$ 1.155,00         |
| 3      | Fichas Usuários: Tamanho 92x151mm. - 1x1 cor - papel offset 240                      | 10000      | R\$ 0,167               | R\$ 1.670,00         |
| 4      | Folders: Tamanho aberto A4 ,Tamanho dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel couche 115g | 10000      | R\$ 0,34                | R\$ 3.400,00         |

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026 - DL - FCBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

30/03/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 003/2026 - DL - FCBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

Contratada: IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA

CNPJ: 78.274.156/0001-58

Valor: R\$7.380,00 (sete mil, trezentos oitentas reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva a presente contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

b) A Biblioteca Pública recebe, em média, cerca de 2.000 (dois mil) livros por mês, oriundos de doações da comunidade. Dentre esse quantitativo, estima-se que entre 1% e 10% dos exemplares sejam incorporados ao acervo, após passarem pelo processo de preparo físico, o qual compreende a aplicação de envelopes, etiquetas e demais impressos indispensáveis para viabilizar o controle, a identificação e o empréstimo das obras aos usuários.

c) Atualmente, o acervo da Biblioteca é composto por aproximadamente 55.000 (cinquenta e cinco mil) exemplares.

d) Os impressos utilizados seguem padrão previamente adotado pela Biblioteca, garantindo compatibilidade com os materiais já existentes no acervo. Ressalta-se que tais impressos necessitam de reposição periódica, em razão do desgaste natural decorrente do manuseio contínuo, bem como da necessidade de atendimento à demanda mensal de novos exemplares incorporados ao acervo. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a adequada organização, conservação e disponibilização das obras aos usuários.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2026 - DL - FCBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

**ARQUIVOS ANEXOS**

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 30/03/2026 às 15:36:53

Prezado secretário

segue para assinatura do pré-empenho.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

Documento de Pré-empenho

Número: 103/2026  
Emissão: 30/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais impressos para a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

**Órgão Orçam.:** 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú  
**Un. Orçam.:** 33001 - Setor Administrativo - FCBC  
**Despesa:** 662 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas  
**Elemento:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Programa:** 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura  
**Ação:** 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FCBC  
**Fonte de recurso:** 175905 - Rec Vinculados a Fundos - FCBC

**Função:** 13 - Cultura  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Detalhamento:** 63 - serviços gráficos e editoriais

**Licitação:** 003/2026 - DL  
**Credor:** 11941 - IMPRESSORA E EDITORA BALGRAF LTDA - ME  
**Endereço:** MARGINAL OESTE, 901 - DOS MUNICÍPIOS  
**Fone:** 47 3367-0273  
**E-mail:**  
**Banco:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOO

**Modalidade:** Dispensa  
**CPF/CNPJ:** 78.274.156/0001-58  
**CEP:** 88.337-000  
**Cidade:** Balneário Camboriú - SC  
**Agência:** 3069 -  
**C/C:** 315573 - 0

**Finalidade:** Aquisição de Bens

| Itens                    |              |                   |                                                                                      |                      |                   |
|--------------------------|--------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Item                     | Quantidade   | Unidade de medida | Material/Serviço                                                                     | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1                        | 20.000,00000 | UN                | 177621 - Folhas Devolução: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g             | 0,05775              | 1.155,00          |
| 2                        | 20.000,00000 | UN                | 177622 - Folhas Empréstimo: Tamanho 10x15cm. - 1x0 cor - papel offset 75g            | 0,05775              | 1.155,00          |
| 3                        | 10.000,00000 | UN                | 177623 - Fichas Usuários: Tamanho 92x151mm. - 1x1 cor - papel offset 240             | 0,16700              | 1.670,00          |
| 4                        | 10.000,00000 | UN                | 177624 - Folders: Tamanho aberto A4 ,Tamanho dobrado 10x21cm. - 4x4 cores - papel co | 0,34000              | 3.400,00          |
| Valor deste pré-empenho: |              |                   |                                                                                      |                      | R\$ 7.380,00      |

José Edetrudes da Costa F. Neto  
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS  
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** CULTURABC - DADF - Departamento Administrativo Financeiro

**Data:** 30/03/2026 às 15:37:19

Prezados,

segue para empenho e emissão da af.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*